PROJETO DE LEI Nº. 061/2019

Ementa: ***Dispõe sobre a denominação do Posto de guarda vidas do Remanso ao subtenente Cardoso, no Município de Rio das Ostras.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica denominado o posto de GUARDA VIDAS localizada na PRAIA do REMANSO, nesta cidade, de **POSTO DE GUARDA VIDAS SUBTENENTE CARDOSO**.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das ostras, 14 de maio de 2019.

WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO
Vereador-autor

JUSTIFICATIVA

Pelos excelentes préstimos do Bombeiro guarda vida e herói, Subtenente Cardoso a pedido de todos os seus companheiros de trabalho, bem como seus amigos e familiares, nada mais justo do que tornar eterno este herói, nomeando o Posto de Guarda Vidas da Praia do Remanso, local onde atuou durante muitos anos salvando muitas vidas, de posto Subtenente Cardoso.

Rio das Ostras, 14 de maio de 2019.

WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO
Vereador-autor